

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE (CVT)**REQUERIMENTO N° de 2024.**

(Do Sr. ALEXANDRE LINDENMEYER)

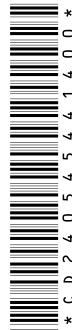
REQUER realização de audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 1584/2021, que estabelece diretrizes para o descomissionamento de estruturas *off-shore* e reciclagem de embarcações.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta **Comissão de Viação e Transporte (CVT)**, com a finalidade de debater o **Projeto de Lei nº 1584/2021**, sob minha relatoria, que propõe diretrizes para o descomissionamento de estruturas *offshore* e reciclagem de embarcações, e sua potencial repercussão nos setores marítimos e industrial brasileiros.

Nesse sentido, sugiro o convite às seguintes entidades e instituições:

- Representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT);
- Representante da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB);
- Representante da Confederação Nacional dos Metalúrgicos (CNM);
- Representante da Federação Única dos Petroleiros (FUP);
- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos, Aéreos e Fluviais (CONTTMAF);
- Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e OffShore (Sinaval);



* C D 2 4 0 5 4 5 4 4 1 4 0 0 *

- Representante da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (ABIMAQ);
- Representante da Associação Brasileira de Armadores de Cabotagem (ABAC);
- Representante da Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON);
- Representante do Cluster Tecnológico Naval do Rio de Janeiro (CTN/RJ);
- Representante da Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval Brasileira da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul (RS);
- Representante da Frente em Defesa dos Empregos na Área de Petróleo, Gás e Indústria Naval do Rio de Janeiro (RJ);
- Representante do Sindicato Nacional da Indústria da Construção Pesada (SINICON);
- Representante do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP);
- Representante da Marinha do Brasil;
- Representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE);
- Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;
- Representante da Empresa Petrobras Transporte S/A (Transpetro);
- Representante da Empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras).

JUSTIFICAÇÃO

Nos próximos anos, o Brasil se tornará um dos maiores mercados de descomissionamento *offshore* da América Latina e do Mundo, com a expectativa de desativação de diversas plataformas e estruturas marítimas. Além disso, há uma crescente demanda pelo mercado de



* C D 2 4 0 5 4 5 4 4 1 4 0 0 *

reciclagem de embarcações, tanto de plataformas de petróleo quanto de navios mercantes e militares.

É fundamental discutir os aspectos técnicos, econômicos, ambientais e regulatórios envolvidos nesse processo, a fim de garantir uma atuação segura, sustentável e eficiente de todos os agentes envolvidos. A audiência pública que estamos propondo tornará possível um espaço para a troca de conhecimentos e de experiências entre especialistas, representantes do setor marítimo, autoridades governamentais, entidades de trabalhadores(as) e demais entidades e/ou instituições da sociedade civil.

Ademais, o Projeto de Lei nº 1584/2021 ou seu substitutivo deve estabelecer diretrizes claras para a gestão do descomissionamento de estruturas *offshore* e reciclagem de embarcações, bem como para a gestão de materiais perigosos e a orientação para os diversos atores envolvidos nesse processo. Portanto, é imprescindível debater amplamente as propostas de mudança no texto original para garantir a eficácia e a adequação da legislação proposta.

Para enriquecer o debate e promover uma análise abrangente da matéria, sugiro a participação de representantes dos setores aqui indicados, possibilitando que também especialistas em legislação marítima e autoridades governamentais possam contribuir para regulamentação dessa importante atividade do setor naval.

Dessa forma, conto com o apoio dos deputados e deputadas da CVT para a realização da referida audiência pública, que certamente contribuirá para o aprimoramento do relatório sobre o Projeto de Lei nº 1584/2021 e para o desenvolvimento sustentável do setor marítimo brasileiro.

Sala das Sessões, 2024.

Dep. ALEXANDRE LINDENMEYER

PT/RS



* C D 2 4 0 5 4 5 4 4 1 4 0 0 *